

**ATA DE Nº 110 DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2024.**

**Data:** 22 de março de 2024, 8h.

**Local:** Plenário Mario Cardi Filho

**Presenças:** Vice-Presidente José Carlos de Oliveira Guimarães Junior e Secretário Geral Fernando Augusto Vieira de Figueiredo **Conselheiros (as) Estaduais:** Adriana Vanderlei Pommer, Aleandra Francisca de Souza, Alinor Sena Rodrigues, Cristiano Pizzatto, Danielly Garcia Piatto, Darley da Silva Camargo, Eduardo Alves Marçal, Eduardo Marques Chagas, Felipe de Oliveira Santos, Fernanda Brandão Cançado, Jose Moreno Sanches Junior, Leonardo Andre da Mata, Marcus Augusto Giraldi Macedo, Marina Cristina Tabile, Marina Ignotti Faiad, Mauri Carlos Alves de Almeida Filho, Narana Souza Alves, Nicomedes Lindolfo Freitas Neto, Raquel Arruda Soufen Braz, Roberta Vieira Borges, Roseni Aparecida Farinácio, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Tatiane Barros Ramalho e Wanessa Correia Franchini Vieira. **Ausência Justificada:** Alana Gabi Sicutto, Janone da Silva Pereira, Jaqueline Proença Larrea Mees, Jefferson Luis de Queiroz, Lorena Dias Gargaglione e Reinaldo Américo Ortigara. Registrada Presença: Conselheiros (as) da 1ª Turma Fabio Ricardo Cavina e Juliana Gimenes de Freitas; Procurador de Defesa dos Honorários Max Magno Ferreira Mendes. **Item I e II – Abertura e verificação do quórum.** Confirmado o *quórum*, o Vice-Presidente José Carlos de Oliveira Guimarães Junior declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 22/02/2024. **Item IV. Comunicações da Presidência:** Sem comunicações. **Item V. ORDEM DO DIA. Processo retirado de pauta a pedido do relator. 01) Processo Disciplinar n. 0000628/2018 – Classe I.** Recorrente: A. R. d. A. F. – OAB-MT 14.760/O (Procurador: Gilberto Maltz Scheir – OAB/MT 8848/O). Recorrido: S. B. A. (Advogado Assistente: Maurício Sales Ferreira de Moraes – OAB/MT 14.826/O). **Relatora: Adriana Vanderlei Pommer. Revisores: Fernando Brandão Cançado e Marcus Augusto Giraldi Macedo. 06) Processo Disciplinar n. 0000539/2019 – Classe I – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.** Recorrente: R. D. C. N. – OAB-MT 11.003/A (Procurador: Anilton Gomes Rodrigues – OAB/MT 14.443/O). Recorridas: L. R. P. G. – OAB/MT 16.691/A; M. A. C. M. – OAB/MT 16.555/A e K. A. C. – OAB/PR 71.374 (Procuradora: Thais Daniela Tussolini de

Almeida – OAB/MT 21.589/O). **Relator: Felipe de Oliveira Santos. 02) Processo Disciplinar n. 0000201/2020 – Classe I.** Recorrente: F. R. d. S. – OAB-MT 9189/O (Procurador: Marcelo Coelho – OAB/MT 5950/A). Recorrido: Ex-Ofício/TED/OAB. **Relatora: Roseni Aparecida Farinácio. Revisor: Eduardo Marques Chagas.** Presente a recorrente e seu advogado. O revisor fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e dar parcial provimento para condenar a recorrente a infração capitulada no artigo 34, inciso I da Lei 8.906/94, aplicando a pena prevista no artigo 36, I e § único c/c artigo 40, inciso III da Lei 8.906/94. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Registrado a suspeição da Conselheira Tatiane Barros Ramalho. Aprovado por maioria o voto da relatora que deu provimento ao recurso reformando a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. **04) Processo n. 11.0000.2023.012540-9 – Recurso em Inscrição Definitiva.** Recorrente: Carlos Henrique Alves de Moraes. Recorrido: OAB/MT. **Relator: Darley da Silva Camargo. Ausente o recorrente.** O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e negar provimento mantendo a decisão proferida pela 1ª Câmara Julgadora que indeferiu a inscrição do recorrente por exercer cargo de agente sócio educativo que é incompatível do exercício da advocacia, nos termos do artigo 28, inciso V da Lei 8.906/94. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Registrado o impedimento dos membros da 1ª Câmara Julgadora Roseni Aparecida Farinácio e Eduardo Marques Chagas. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **03) Processo n. 11.0000.2023.014791-3 – Recurso em Inscrição Definitiva.** Recorrente: Tatiane Pereira da Silva Santos. Recorrido: OAB/MT. **Relatora: Alana Gabi Sicuto.** Presente a recorrente. Ante a ausência justificada da relatora o Secretário-Geral Fernando Augusto Vieira de Figueiredo fez a leitura do voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento mantendo a decisão da Câmara Julgadora que indeferiu a inscrição da recorrente por exercer o cargo de presidente da comissão de licitação da municipalidade nos termos do artigo 28, inciso II da Lei 8906/94. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Alinor Sena Rodrigues e Eduardo Marques Chagas. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora. **05) Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.014352-0 – Recurso em Suspensão Preventiva.** Recorrente: T. C. S. - OAB/MT 24435/O (Procurador: Dr. Mário Olímpio Medeiro Neto - OAB/MT 12.073/O). Recorrido: OAB/MT. Interessado (a): T. M. d. O. (Procuradores: Ênio Luiz Caldart Arruda - OAB/MT 13919/O e Kadum Rondon da Silva - OAB/MT 30.581/O). **Relatora: Marina Ignotti Faiad.** Presente o advogado do recorrente e o advogado

da interessada Kadum Rondon da Silva. A relatora fez a leitura do relatório e voto conhecer do recurso, rejeitar a preliminar e no mérito dar provimento revogando a decisão proferida pela Turma do TED/OAB/MT que suspendeu preventivamente. Dada a palavra aos advogados para sustentação oral, o advogado do recorrente levantou questão de ordem, no sentido que não há interesse da representante nos presentes autos, razão pela qual não há que se falar em sustentação oral por parte do advogado da interessada. Submetido ao Conselho o deferimento do presidente concedendo a palavra ao advogado da interessada. Aprovado por maioria pela 2ª Turma do Conselho Seccional. Resolvida a questão de ordem fez uso da palavra o advogado da interessada/representante e o advogado do representado. Em discussão. Pedido de vista do Conselho Marcus Augusto Giraldo Macedo, deferido pelo presidente de forma compartilhada como todos os membros da 2ª Turma; Adriana Vanderlei Pommer abrindo divergência para que seja mantida a decisão do TED, por seus próprios fundamentos; Mauri Carlos Alves de Almeida Filho; Roberta Vieira Borges; Narana Souza Alves; Felipe de Oliveira Santos acompanhando o voto da relatora, ao fundamento de que é requisito para a suspensão preventiva a contemporaneidade o que não se observa no presente caso; Cristiano Pizzato adiantando o voto acompanhando a relatora; Leonardo André da Mata adiantando seu voto acompanhando a relatora; Juliana Gimenes de Freitas. Suspenso o julgamento. **Palavra livre.** Fizeram uso da palavra: Conselheiro Darley da Silva Camargo; Leonardo André da Mata. Não havendo mais inscritos, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, vindo a encerrar a sessão às 10h25min. Eu, Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente da Sessão.



**José Carlos de Oliveira Guimarães Junior**  
**Presidente da Sessão**



**Fernando Augusto Vieira de Figueiredo**  
**Secretária da Sessão**